



PEDIDO DE COMPRA: 003422 / 2026
EMIÇÃO: 26/05/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR NA LOCALIDADE DA LINHA THOMAS, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MATO QUEIMADO, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 1070/2026, PROCESSO Nº 25/1500-0039009-6 CONSULTA POPULAR.

Justificativa: Justifica-se a presente contratação de execução da referida pavimentação, a necessidade de melhoria da infraestrutura viária junto as comunidades rurais do interior, proporcionando condições adequadas para o tráfego de veículos e maquinários, possibilitando uma melhor escoação da produção agropecuária nas áreas de intervenção que receberão a referida melhoria.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação com pedras de basalto irregular na Localidade da Linha Thomas, no interior do Município de Mato Queimado, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários à completa execução da obra.

A obra deverá ser realizada em conformidade com o Plano de Trabalho, projetos técnicos, memoriais descritivos, cronograma físico-financeiro e demais documentos que integram o Convênio FPE nº 1070/2026, Processo nº 25/1500-0039009-6 observando as normas técnicas vigentes e as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de melhoria da infraestrutura viária da Localidade da Linha Thomas, interior, visando proporcionar melhores condições de trafegabilidade, segurança e mobilidade aos usuários da via.

Embora o trecho apresente condições regulares de circulação, a via demanda manutenção frequente e apresenta desgaste decorrente das condições climáticas e do tráfego constante de veículos leves, máquinas agrícolas e transporte escolar. Além disso, tais condições impactam diretamente o escoamento da produção agrícola da localidade e o acesso seguro da comunidade.

Além disso, encontra respaldo na legislação vigente de contratações públicas, em especial na Lei nº 14.133/2021, que orienta a adoção de soluções eficientes e adequadas à necessidade administrativa, garantindo a economicidade, a qualidade da execução e a efetividade da aplicação dos recursos públicos.

A pavimentação com pedras de basalto irregular apresenta-se como solução tecnicamente adequada e economicamente viável, garantindo maior durabilidade da via, redução de custos de manutenção e melhoria da infraestrutura rural.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução completa da obra de pavimentação com pedras de basalto irregular na via da localidade da Linha Thomas, abrangendo área total de 4.241,28 m² e extensão aproximada de 700 metros.

A execução compreenderá todas as etapas necessárias à adequada implantação da pavimentação, incluindo serviços preliminares, execução de base e sub-base, assentamento das pedras de basalto irregular, rejuntamento, compactação e acabamento final. Deverão ser contemplados, quando necessários, serviços de drenagem superficial, de modo a garantir o adequado escoamento das águas pluviais e a durabilidade da via.

Os serviços de terraplenagem e a compactação do subleito para implantação do calçamento serão de responsabilidade do Município, não integrando o escopo da contratação.

A solução inclui o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução do objeto, em conformidade com o projeto técnico, memorial descritivo e demais documentos integrantes do processo.



A opção pela pavimentação com pedras de basalto irregular justifica-se pela sua resistência, durabilidade, baixo custo de manutenção e adequação às condições de vias rurais, além da viabilidade econômica para o Município.

Ao final da execução, espera-se a melhoria das condições de trafegabilidade, segurança e conforto dos usuários, bem como o incentivo ao desenvolvimento local e à mobilidade na região.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos de acordo com estabelecido no Edital de Licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Concorrência, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, além das documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira, e técnico-operacional profissional, listadas no edital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto deverá ser executada de acordo com projeto de engenharia integrante do processo licitatório considerando plantas, memoriais, projetos estruturais, planilha orçamentária, BDI, ART. A contratante deverá apresentar a ART de Execução, além de obedecer as demais cláusulas descritas no edital e contrato a ser celebrado. Os serviços deverão ser executados de forma contínua e coordenada, garantindo a segurança da estrutura existente e a qualidade final do fechamento. A contratada será responsável por organizar sua equipe de trabalho, transporte de materiais, armazenamento, proteção da obra e limpeza do canteiro.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 2.628 de 22 de janeiro de 2024, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados conforme o atendimento do cronograma físico/financeiro, condicionado a vistoria do fiscal municipal e Engenheiro Civil do município, que também poderá solicitar a apresentação da Licença de Operação e NFs da origem do material. A primeira parcela fica condicionada a apresentação da CNO e a última parcela fica condicionada a apresentação da CND da obra. No ato do pagamento, o Município efetuará a retenção referente ao INSS, ISS e imposto de renda quando for o caso, relativo às Notas Fiscais da mão de obra.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Concorrência, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO GLOBAL.



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 29/05/2026

Hora: 08:13:31

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 263.431,69.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 2632, de 22 de janeiro de 2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Mato Queimado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os valores estimados estão de acordo com os preços praticados no mercado, os quais foram extraídos das planilhas SINAPI, sistema e cotação, as quais são adotadas para cálculo de projetos de engenharia pelos órgãos da administrações municipais

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Infraestrutura

PROJETO/ATIVIDADE: 1044 Abertura e pavimentação de vias

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 Obras e Instalações

PROJETO/ATIVIDADE: 1042 Recuperação de vias - FEP

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51.00 Obras e Instalações